CESB

Mantenedores
Profª. Drª. Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
Profª. Ma. Liliane Maria Coutinho Barbosa
Prof. Ms. Edson Machado de Sousa Filho

CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

Reitor
Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa

Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Profª. Drª. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda

Diretor Administrativo Financeiro
Amilton Rodrigues da Costa

Diretora de Unidade – *Campus* Oeste
Profª. Ma. Mirela Berendt Pinto da Luz

Coordenadora da Educação a Distância
Lacilene Ferreira Costa

Unidade Edson Machado
SGAS Quadra 613/614 – Lotes 97 e 98 Av. L2 Sul - CEP: 70.200-730

Unidade Liliane Barbosa
QNN 31 – Áreas Especiais B/C/D/E - Ceilândia – DF - CEP: 72.225-315

Ouvidoria: ouvidoriasul@iesb.br
URL: http://www.iesb.br

Call Center: (61) 3340-3747
e-mail: iesb@iesb.br

Coordenadores de Cursos - 2024

Unidade Sul

Administração
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Prof. Ms. Francisco Marcelo Marques Lima

Arquitetura e Urbanismo
Profª. Larissa de Aguiar Cayres

Biomedicina
Profª. Ma. Aline Kelen Vesely Reis

Ciência da Computação
Profª. Ma. Patrícia Moscariello Rodrigues

Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Prof. Dr. Sérgio da Costa Côrtes

Ciências Contábeis
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Cinema e Mídias Digitais
Prof. Ms. Paulo Duro Moraes

Design de Animação
Prof. Ms. Paulo Duro Moraes

Design de Interiores
Profª. Larissa de Aguiar Cayres

Design de Moda
Profª. Maísa de Oliveira Abranches

Design Gráfico
Prof. Dr. Marco Aurélio Lobo Júnior

Direito
Profª. Drª. Any Ávila Assunção

Educação Física
Prof. Dr. Gilliard Lago Garcia

Enfermagem
Prof. Dr. Alexandre Alberto Freire Jorge

Engenharia Civil
Profª. Ma. Keyla P. Sahb

Engenharia de Computação
Profª. Ma. Patrícia Moscariello Rodrigues

Engenharia Elétrica
Prof. Dr. Luis Cândido Tomaselli

Estética e Cosmética
Profª. Ma. Aline Zulte de Oliveira

Farmácia
Prof. Dr. Ricardo Chiappa

Fotografia
Prof. Ms. Paulo Duro Moraes

Gastronomia
Prof. Sebastian Parasole

Gestão de Recursos Humanos
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Gestão Pública
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Jogos Digitais
Prof. Felipe Ferreira Costa

Jornalismo
Profª. Ma. Daniella Goulart Rodrigues

Nutrição
Prof. Ms. Guilherme Theodoro de Oliveira

Odontologia
Profª. Drª. Fernanda Lopes da Cunha

Psicologia
Profª. Drª. Graziela Furtado Scarpelli Ferreira

Publicidade e Propaganda
Prof. Prof. Alexandre Antonio Marcos Picarelli

Relações Internacionais
Prof. Ms. Marco Antônio de M. Silva

Teatro
Prof. Ma. Lenka Neiva de Souza

Terapia Ocupacional
Profª. Ma. Aline Zulte de Oliveira

Unidade Oeste

Administração
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Prof. Ms. Francisco Marcelo Marques Lima

Biomedicina
Profª. Ma. Aline Kelen Vesely Reis

Ciências Contábeis
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Direito
Profª. Drª. Any Ávila Assunção

Educação Física
Prof. Dr. Gilliard Lago Garcia

Enfermagem
Prof. Dr. Alexandre Alberto Freire Jorge

Engenharia Civil
Profª. Ma. Keyla P. Sahb

Estética e Cosmética
Profª. Ma. Aline Zulte de Oliveira

Farmácia
Prof. Dr. Ricardo Chiappa

Gestão Financeira
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Gestão de Recursos Humanos
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Gestão Pública
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Nutrição
Prof. Ms. Guilherme Theodoro de Oliveira

Pedagogia
Profª. Ma. Gabriela Maciel Carneiro

Psicologia
Profª. Drª. Graziela Furtado Scarpelli Ferreira

Redes de Computadores
Prof. Ms. Francisco Marcelo Marques Lima

Serviço Social
Profª. Ms. Fernanda Scalzavara

Terapia Ocupacional
Profª. Ma. Aline Zulte de Oliveira

Modalidade EaD

Administração
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Automação Industrial
Prof. Miguel Enrique Parra Munõz

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Prof. Ms. Francisco Marcelo M. Lima

Banco de Dados e Armazen. de Big Data
Prof. Dr. Sérgio da Costa Côrtes

Big Data e Inteligência Analítica
Prof. Dr. Sérgio da Costa Côrtes

Biomedicina
Profª. Ma. Patrícia Alves Silva

Ciências Contábeis
Prof. Ms. Erlano Marques Ribeiro

Ciências Econômicas
Prof. Ms. Riezo Silva Almeida

Ciência Política
Prof. Ms. Marco Antônio de M. Silva

Design de Interiores
Profª. Larissa de Aguiar Cayres

Design de Moda
Profª. Maísa de Oliveira Abranches

Design Gráfico
Prof. Dr. Marco Aurélio Lobo Júnior

Educação Física (Bach. e Licenc.)
Prof. Dr. Gilliard Lago Garcia

Empreendedorismo
Prof. Marcos Aurélio Antunes

Engenharia Civil
Profª. Ma. Keyla P. Sahb

Engenharia de Software
Profª. Ms. Patrícia Moscariello Rodrigues

Engenharia Elétrica
Prof. Dr. Luis Candido Tomaselli

Farmácia
Prof. Dr. Ricardo Chiappa

Gestão Comercial
Prof. Marcos Aurélio Antunes

Gestão da Produção Industrial
Prof. André Lacerda Daniel

Gestão de Eventos
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Gestão de Pessoas e Equipes
Prof. André Lacerda Daniel

Gestão de Marketing
Prof. Marcos Aurélio Antunes

Gestão de Negócios e Inovação
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Gestão de Recursos Humanos
Prof. André Lacerda Daniel

Gestão de Redes Sociais
Prof. André Imbroisi Martins Borba

Gestão de Serviços Jurídicos
Profª. Drª. Any Ávila Assunção

Gestão do Agronegócio
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Gestão Financeira
Prof. Ms. Riezo Silva Almeida

Gestão Hospitalar
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Gestão Pública
Prof. Ms. Riezo Silva Almeida

História
Profª. Ms. Gabriela Maciel Carneiro

Internet das Coisas
Prof. Ms. Carlos Henrique Bacellar Bon

Jornalismo
Profª. Ma. Daniella Goulart Rodrigues

Letras – Língua Portuguesa
Profª. Ma. Gabriela Maciel Carneiro

Logística
Prof. Marcos Aurélio Antunes

Marketing Digital
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Matemática
Prof. Ms. Valnei Alves Fernandes

Mercado Financeiro e de Capitais
Prof. Ms. Riezo Silva Almeida

Nutrição
Prof. Ms. Guilherme Theodoro de Oliveira

Pedagogia e Pedagogia (2ª Licenciatura)
Profª. Ma. Gabriela Maciel Carneiro

Processos Gerenciais
Prof. Marcos Aurélio Antunes

Produção Audiovisual
Prof. Ms. Paulo Duro Moraes

Publicidade e Propaganda
Prof. Alexandre Antonio Marcos Picarelli

Redes de Computadores
Prof. Ms. Francisco Marcelo Marques Lima

Secretariado
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Segurança da Informação
Prof. Ms. Francisco Marcelo M. Lima

Serviço Social
Profª. Ma. Fernanda Scalzavara

Sistemas de Informação
Prof. Ms. Francisco Marcelo Marques Lima

Teologia
Prof. Ms. Alano Nogueira Matias

Extensão e Atividades Complementares

Profª. Drª. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda

Carolyne Amorim Ataide

Eliane Belmira Rodrigues

Lavínia Martins Barbosa

Wendel Márcio de Jesus

Iniciação Científica

Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa

Professores da Extensão

Profª. Ma **Abigail Aude**
Serviço Social

Profª Ma. **Adriane Lisboa**
Engenharia Sanitária

Profª Ma. **Bianca Pedreira**
Design de Produto

Prof. Dr. **Carlos Reinke**
Design de Moda

Prof. Ms. **Carlos Leonardo Vidal**
Educação Física/Pedagogia/Marketing Digital

Profª. Ma. **Carolina Souza**
Jornalismo/História

Profª. Drª. **Edney Raminho**
Letras

Prof. Dr. **Floriano Neto**
Rede de Computadores

Profª. Drª. **Gabriela Cibin**
Tecnologia de Alimentos

Prof. Dr. **Giliard Garcia**
Educação Física

Prof. Dr. **Guilherme Augusto Bueno**
Fisioterapia

Prof. Esp. **Isnaldo Silva**
Design de Interiores

Prof. Dr. **Luiz Oliveira**
História/Direito/Teologia/Pedagogia

Prof. Ms. **Marcelo Saraiva**
Física

Profª. Drª. **Márcia Bicalho**
Letras/Pedagogia/Psicopedagogia

Profª. Esp. **Michele Lugli**
Letras/Pedagogia

Prof. Dr. **Murilo Neto**
Engenharia Civil

Profª. Drª. **Paula Oliveira**
Ciências Naturais Biologia

Profª. Ma. **Rejane Viegas**
Arquitetura e Urbanismo

Prof. Dr. **Ricardo Mota**
Psicologia

Prof. Dr. **Rômulo Davi Andrade**
Química

Núcleo Estruturante da Extensão - NEEX

Profª. Drª. **Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda**
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Profª. Drª. **Gabriela Roso Cibin**
Extensão Curricularizada

Prof. Dr. **Guilherme Augusto Bueno**
Extensão Curricularizada

Prof. **Rômulo Davi Andrade**
Extensão Curricularizada

Lavínia Martins Barbosa
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

José Eric Dias de Souza
Operação Acadêmica e Backoffice

PRODUÇÃO TÉCNICA

Organização e Elaboração

Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda

Lavínia Martins Barbosa

José Eric Dias de Souza

Gabriela Roso Cibin

Guilherme Augusto Bueno

Rômulo Davi Andrade

Coautores

Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza

Luiz Cláudio Costa

Mirela Berendt Pinto da Luz

Sumário

Professores da Extensão **6**

Núcleo Estruturante da Extensão - NEEX **6**

Olá, estudantes! Sejam bem-vindos à Extensão Curricularizada do IESB! **11**

1. O que é a Extensão Curricularizada? **12**

1.1 A Curricularização da Extensão no Contexto Legal 12

2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) **13**

2.1 O que são os ODS? 13

2.2 A Aplicação dos ODS nos Projetos de Extensão 14

3. Trilhas de Aprendizagem **15**

3.1 Quais são as Trilhas de Extensão? 15

3.1.1 Trilha Comunitária 16

3.1.2 Trilha de Empreendedorismo 17

3.1.3 Trilha de Inovação e Criatividade 17

3.1.4 Trilha de Pesquisa 18

3.2 Escolha a Trilha que Mais Combina com Você! 19

3.3 Como Funciona a Escolha das Trilhas? 19

4. Visão Geral da Disciplina **25**

4.1 Objetivo Geral da Disciplina de Extensão 25

4.2 Competências Desenvolvidas 25

4.3 Conteúdo Programático 26

4.4 Desenvolvimento Metodológico 26

4.5 Sistema de Avaliação 26

5. O Tema Norteador **27**

6. Desenvolvimento dos Projetos e Plataformas **27**

6.1 Blackboard 28

6.2 DreamShaper 29

6.2.1 Estrutura Pedagógica da DreamShaper 29

6.2.2 Módulos 30

6.2.3 Páginas 30

6.2.4 Interações e Widgets 31

6.2.5 Processo de Desenvolvimento do Projeto 32

6.2.6 Acompanhamento e Avaliação 33

7. Atividades Avaliativas **35**

7.1 Projeto 35
7.1.1 Critérios Avaliativos 35
7.1.2 Avaliação do Projeto na P1 37
7.2 Vídeo Pitch 37
7.2.1 Requisitos Técnicos 37
7.2.2 Submissão 37
7.2.3 Critérios Avaliativos 38
7.3 Relatório Analítico 39
7.3.1 Estrutura do Relatório 39
7.3.2 Critérios Avaliativos 41
7.3.3 Avaliação das Atividades na PS 41
7.4 Prazos de Entrega 42
7.5 Presencialidade 42
7.5.1 Geolocalização 42
8. Dúvidas Frequentes - Disciplina de Extensão 44
8.1 Sou obrigado a realizar as disciplinas de extensão? 44
8.2 Como o IESB cumpre essa exigência legal? 44
8.3 Posso ser reprovado na disciplina de extensão? 44
8.4 O que acontece se eu reprovar? 44
8.5 Como são as aulas de extensão? 44
8.6 Já fiz essa disciplina anteriormente, devo fazê-la novamente? 44
8.7 Como sei que estou matriculado na disciplina de extensão? 45
8.8 Não escolhi a trilha de extensão, como saberei em qual trilha fui alocado(a)? 45
8.9 Posso alterar a trilha? 45
8.10 Estou matriculado(a) em mais de uma disciplina de Extensão, por quê? 45
8.11 Como sei quantas disciplinas de Extensão terei que cursar? 45
8.12 Onde a disciplina de Extensão é disponibilizada? 45

Olá, estudantes! Sejam bem-vindos à Extensão Curricularizada do IESB!

Este guia foi preparado especialmente para ajudar vocês a entenderem como funciona a extensão curricularizada e como ela se integra ao seu curso de graduação. Nosso objetivo é fornecer todas as informações necessárias para que vocês aproveitem ao máximo essa experiência, que é fundamental para a sua formação acadêmica e pessoal.

Aqui, vocês vão encontrar orientações sobre o funcionamento da disciplina, a escolha das trilhas de extensão, como utilizar as plataformas DreamShaper e Blackboard, além de esclarecer dúvidas frequentes sobre as avaliações, aulas e participação nos projetos. A extensão oferece a oportunidade de aplicar o que você aprende em sala de aula na prática, contribuindo diretamente para a sociedade e o desenvolvimento sustentável.

Este guia é um recurso importante para tirar suas dúvidas e te conduzir durante toda a sua jornada extensionista. Aproveite essa oportunidade única de vivenciar a universidade além da sala de aula e de fazer a diferença na comunidade.

Contamos com sua dedicação e empenho nos projetos, e estamos aqui para apoiar você em cada passo dessa caminhada. Boa sorte e sucesso na disciplina de extensão!

Lembre-se: a extensão é uma oportunidade para aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações reais, contribuindo diretamente para a sociedade. Aproveite essa experiência!

Profª. Drª. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Lavínia Martins Barbosa
Extensão Curricularizada

1. O que é a Extensão Curricularizada?

A extensão curricularizada é o processo de integrar as atividades de extensão ao currículo de graduação, tornando essas atividades obrigatórias e componentes da carga horária do curso. Esse conceito foi formalizado pela **Resolução nº 7/2018**[1] do Ministério da Educação (MEC), que estabelece que, no mínimo, **10% da carga horária dos cursos de graduação** devem ser dedicados a atividades de extensão.

Todos os cursos de graduação do IESB atendem a essa resolução, garantindo que as atividades extensionistas sejam incorporadas ao percurso acadêmico dos estudantes. Dessa forma, a instituição reforça seu compromisso com a formação integral, proporcionando experiências práticas e interdisciplinares que conectam ensino, pesquisa e comunidade.

No IESB, a extensão universitária é entendida como um processo **educativo, cultural e científico** que articula **ensino e pesquisa**, promovendo uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Isso significa que as atividades de extensão são planejadas para atender às demandas da sociedade, enquanto proporcionam ao estudante uma vivência prática e significativa.

1.1 A Curricularização da Extensão no Contexto Legal

Conforme o **artigo 4º da Resolução nº 7/2018**, as atividades de extensão devem compor no mínimo 10% do total da carga horária dos cursos de graduação e fazer parte da matriz curricular. Além disso, o artigo 12 estabelece que o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)** considera critérios como a **curricularização da extensão** e a articulação entre **ensino, pesquisa e extensão** nos processos de autorização e reconhecimento dos cursos.

Essa mudança reflete a importância crescente da extensão na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a transformação social. No IESB, a extensão é estruturada para garantir que os estudantes possam aplicar seus conhecimentos teóricos em situações práticas, vivenciando experiências que contribuem tanto para sua formação quanto para o desenvolvimento da comunidade.

[1] Para mais detalhes, consulte a Resolução nº 7/2018 do MEC, anexada a este documento na página 47.

2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A extensão universitária do IESB está alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, que são um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos para enfrentar os desafios mais urgentes que o mundo enfrenta, como pobreza, desigualdade, mudanças climáticas e falta de acesso à educação. No contexto da extensão, esses objetivos fornecem uma base sólida para os projetos desenvolvidos pelos estudantes.

2.1 O que são os ODS?

Os ODS fazem parte da **Agenda 2030 da ONU**, um plano de ação global adotado por todos os Estados-membros das Nações Unidas em 2015. Os 17 objetivos são:

1. **Erradicação da Pobreza** – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável** – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição.
3. **Saúde e Bem-Estar** – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. **Educação de Qualidade** – Garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

5. **Igualdade de Gênero** – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água Potável e Saneamento** – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento.
7. **Energia Limpa e Acessível** – Garantir o acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna.
8. **Trabalho Decente e Crescimento Econômico** – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo.
9. **Indústria, Inovação e Infraestrutura** – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável.
10. **Redução das Desigualdades** – Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis** – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. **Consumo e Produção Responsáveis** – Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.
13. **Ação Contra a Mudança Global do Clima** – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
14. **Vida na Água** – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos.
15. **Vida Terrestre** – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres.
16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.
17. **Parcerias e Meios de Implementação** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
18. **Igualdade Étnico-Racial –** Promover a equidade entre diferentes grupos étnico-raciais, garantindo oportunidades justas e inclusão no desenvolvimento sustentável.[2]

2.2 A Aplicação dos ODS nos Projetos de Extensão

[2] O **ODS 18** foi adotado voluntariamente pelo Brasil como um compromisso adicional à Agenda 2030 da ONU, com foco na promoção da igualdade étnico-racial.

No IESB, os projetos de extensão são desenhados de maneira a contribuir diretamente para o cumprimento dos ODS. Isso significa que, ao escolher uma trilha de extensão e desenvolver seu projeto, você estará atuando em áreas que promovem justiça social, sustentabilidade, saúde, educação e muito mais.

Ao participar desses projetos, você estará não apenas cumprindo com a carga horária de extensão exigida pelo curso, mas também atuando como um agente de mudança global, alinhado às metas da ONU para um mundo mais justo e sustentável.

3. Trilhas de Aprendizagem

O IESB oferece uma estrutura flexível para as atividades de extensão, permitindo que os estudantes escolham entre **quatro trilhas temáticas** que melhor se alinhem aos seus interesses e à sua formação. Essas trilhas oferecem diferentes enfoques, garantindo que os estudantes tenham liberdade para direcionar suas atividades extensionistas de acordo com suas metas pessoais e profissionais.

3.1 Quais são as Trilhas de Extensão?

- **Trilha de Empreendedorismo:** Focada na capacitação dos estudantes para desenvolver iniciativas empreendedoras que possam impactar positivamente a comunidade. As atividades incluem a elaboração de planos de negócios, mentorias com empreendedores experientes e projetos voltados para o desenvolvimento econômico e a inovação.
- **Trilha de Inovação e Criatividade:** É ideal para quem deseja usar a criatividade como ferramenta de impacto social. Utilizando a metodologia de Design Thinking, os estudantes desenvolvem habilidades essenciais como empatia, ideação e prototipagem ao longo do processo. Dessa forma, além de aprimorarem a capacidade de resolver problemas de forma inovadora, contribuem para transformar realidades nas comunidades atendidas.
- **Trilha Comunitária:** Essa trilha incentiva os estudantes a atuarem diretamente nas comunidades, promovendo inclusão social e sustentabilidade. Os projetos dessa trilha estão voltados para a intervenção em comunidades carentes, a realização de ações sociais e o desenvolvimento de programas de voluntariado.

- **Trilha de Pesquisa:** Focada na produção de conhecimento científico, essa trilha envolve os estudantes diretamente na realização de pesquisas voltadas para a solução de problemas locais. Durante o processo, eles desenvolvem estudos aprofundados, aplicam metodologias científicas e contribuem para a construção de novos saberes.

3.1.1 Trilha Comunitária

A **Trilha Comunitária** tem como principal objetivo conectar os estudantes diretamente com **ações sociais e comunitárias**, incentivando o engajamento em projetos voltados para **inclusão social, sustentabilidade e desenvolvimento local**. Essa trilha oferece uma experiência enriquecedora, permitindo que os estudantes atuem **junto a comunidades carentes** e grupos vulneráveis, promovendo impacto positivo por meio de ações voluntárias e educativas.

Os projetos dessa trilha podem envolver:

- **Intervenções sociais e comunitárias**, promovendo mudanças locais significativas.
- **Desenvolvimento de programas de voluntariado**, capacitando e mobilizando pessoas.
- **Promoção da inclusão social** e do acesso a direitos básicos, como educação e saúde.
- **Sustentabilidade e meio ambiente**, com projetos voltados para preservação e uso consciente dos recursos.

Ao participar dessa trilha, os estudantes desenvolvem **competências de liderança, trabalho em equipe e empatia**, tornando-se agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Além disso, essa experiência proporciona uma vivência prática valiosa, ajudando os estudantes a compreenderem melhor as **realidades sociais e desafios enfrentados pelas comunidades**. Essa abordagem favorece tanto o crescimento pessoal quanto o aprimoramento acadêmico e profissional.

3.1.2 Trilha de Empreendedorismo

A **Trilha de Empreendedorismo** é voltada para estudantes que desejam **desenvolver iniciativas inovadoras e sustentáveis**, contribuindo para o fortalecimento da economia e o impacto social positivo. O foco desta trilha é capacitar os estudantes a identificar oportunidades, estruturar ideias e transformar conceitos em **projetos viáveis e escaláveis**.

As atividades incluem:

- **Criação de modelos de negócios inovadores**, com base em demandas reais da sociedade.
- **Desenvolvimento de startups e iniciativas de impacto social**, promovendo soluções escaláveis.
- **Participação em mentorias e workshops com especialistas**, fortalecendo o aprendizado prático.
- **Capacitação em gestão, marketing, finanças e inovação**, preparando os estudantes para o mercado.

Essa trilha incentiva a criação de **negócios de impacto social**, que combinam sustentabilidade financeira com benefícios diretos para comunidades e grupos vulneráveis. O objetivo é que os estudantes adquiram **habilidades de gestão, criatividade e visão estratégica**, fundamentais para qualquer profissional que deseja empreender ou inovar dentro do seu campo de atuação.

3.1.3 Trilha de Inovação e Criatividade

A **Trilha de Inovação e Criatividade** é ideal para aqueles que acreditam no poder da criatividade como ferramenta de **transformação social e resolução de problemas**. Aqui, os estudantes são desafiados a **pensar fora da caixa**, criando soluções inovadoras e explorando novas formas de impactar a sociedade por meio do design, da tecnologia e de processos criativos.

Um dos diferenciais dessa trilha é a aplicação de metodologias como **design thinking, ideação, prototipagem e testes de soluções**, permitindo que os participantes desenvolvam projetos **experimentais e interativos**.

As atividades incluem:

- **Criação de soluções inovadoras** para desafios sociais, educacionais, ambientais ou tecnológicos.
- **Uso de metodologias criativas**, como brainstorming, mapas conceituais e processos iterativos.
- **Prototipagem e experimentação** para validar ideias e testar soluções em comunidades reais.
- **Adoção de novas tecnologias** para ampliar o impacto dos projetos.

Ao longo do processo, os participantes desenvolvem **habilidades essenciais como empatia, pensamento crítico e inovação**, adquirindo uma visão ampla sobre o papel da criatividade na construção de um futuro mais inclusivo e sustentável.

3.1.4 Trilha de Pesquisa

A **Trilha de Pesquisa** é voltada para estudantes que desejam se aprofundar na produção de **conhecimento científico e acadêmico**, aplicando metodologias para investigar e propor soluções para problemas sociais, ambientais, tecnológicos e educacionais.

Os participantes dessa trilha têm a oportunidade de desenvolver **pesquisas aplicadas**, unindo **teoria e prática** para contribuir com novos conhecimentos e descobertas. Essa trilha é essencial para aqueles que desejam seguir carreira acadêmica, mas também para qualquer estudante que queira **refinar suas habilidades analíticas e investigativas**.

As atividades incluem:

- **Desenvolvimento de pesquisas científicas**, aplicadas a problemas locais ou globais.
- **Coleta e análise de dados**, utilizando metodologias quantitativas e qualitativas.

- **Publicação e apresentação de artigos**, contribuindo para a construção do conhecimento acadêmico.
- **Parcerias com universidades, centros de pesquisa e organizações**, ampliando o impacto dos estudos.

Os estudantes envolvidos nessa trilha aprimoram **habilidades de investigação, argumentação, escrita científica e pensamento crítico**, características fundamentais para qualquer área do conhecimento. Além disso, essa trilha contribui para o avanço da ciência e da inovação, gerando impactos que podem ser aplicados diretamente na sociedade.

3.2 Escolha a Trilha que Mais Combina com Você!

Cada trilha da extensão universitária oferece **uma abordagem única para o aprendizado e o impacto social**. Seja por meio do empreendedorismo, da inovação, do engajamento comunitário ou da pesquisa, os estudantes têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos de maneira prática, promovendo mudanças significativas na sociedade.

Independentemente da trilha escolhida, o mais importante é **se envolver ativamente no processo, explorar novas possibilidades e contribuir para um mundo mais justo, inovador e sustentável**.

3.3 Como Funciona a Escolha das Trilhas?

A **escolha da trilha de extensão** é um passo fundamental para que os estudantes possam alinhar sua experiência acadêmica com seus interesses e áreas de atuação. A escolha deve ser realizada através do sistema **Aluno Online**, portal acadêmico do IESB**.**

- **Como escolher sua trilha?** No menu de **Serviços Acadêmicos**, você encontrará a opção **"Requerimento de Trilha de Extensão**.
- **Prazos:** As datas para essa escolha são **divulgadas no calendário acadêmico**, e os estudantes devem ficar atentos ao prazo estipulado.
- **Alocação Automática:** Caso o estudante **não realize a escolha dentro do prazo**, ele será **automaticamente alocado** em uma trilha, de acordo com a **aderência ao seu curso**.

- **Alteração de Trilha:** Após a alocação automática, o estudante **receberá um e-mail informando a trilha designada** e terá a opção de solicitar alteração. O prazo para essa solicitação será de **até 3 dias corridos**, **de acordo com as datas estipuladas no calendário acadêmico**, e a mudança estará sujeita à **disponibilidade de vagas** na trilha desejada.
- **Alocação:** Após o período de 3 dias corridos, **caso o estudante não solicite a alteração ou opte por manter a trilha inicial, a alocação será definitiva**.

Seja protagonista da sua trajetória! A trilha de extensão é uma oportunidade única para alinhar seus interesses, talentos e objetivos ao seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

Fique atento aos prazos! Todas **as datas para a escolha e ajuste de trilha estão disponíveis no calendário acadêmico.** É responsabilidade do estudante acompanhar essas informações e garantir que sua escolha seja feita dentro do período estipulado.

- **Orientações Escolha da Trilha:**

Para facilitar o processo, aqui tem um **passo a passo** sobre como realizar a escolha da sua trilha de extensão. Siga as instruções e garanta que sua escolha seja feita dentro do prazo estipulado no **calendário acadêmico**.

A escolha deve ser feita no Aluno Online, seguindo estes passos:

1. **Acesse o Portal Aluno Online**
   Entre no sistema utilizando sua matrícula e senha.
2. **Selecione "Serviços Acadêmicos"**
   No menu principal, clique na opção "Serviços Acadêmicos".
3. **Clique em "Requerimento de Trilha de Extensão"**
   No painel de serviços, selecione "Requerimento de Trilha de Extensão".
4. **Abrir Solicitação**
   Clique em "Abrir Solicitação" para iniciar o processo de escolha da trilha.
5. **Selecione o Projeto de Extensão**
   No campo "Disciplina", aparecerá uma lista com o código de cada disciplina de Extensão em que você está matriculado.

6. **Escolha a Trilha Desejada**

   No menu de trilhas, selecione a opção que deseja seguir.

7. **Envie a Solicitação**

   Clique em "Enviar" para finalizar sua escolha.

8. **Leia o Aviso**

   Antes de concluir, leia as informações apresentadas e clique em "Prosseguir" para confirmar.

9. **Confirmação de Sucesso**

   Após o envio, uma mensagem será exibida confirmando que sua trilha foi registrada.

Atenção[1]: Os estudantes que não realizarem a escolha até a data limite serão alocados em uma trilha aleatória. Nosso objetivo é garantir que todos participem de um projeto alinhado ao seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

Atenção[2]: Se você estiver matriculado em mais de uma disciplina, será necessário escolher uma trilha para cada disciplina, selecionando o código correspondente antes de finalizar a solicitação.

ESCOLHA DA TRILHA
1 ALUNO ONLINE
ENTRE NO PORTAL ALUNO ONLINE COM SUA MATRÍCULA E SENHA
Aluno ou Responsável
Senha
Entrar
Esqueceu a senha?
2 SERVIÇOS ACADÊMICOS
NO MENU PRINCIPAL, SELECIONE A OPÇÃO "SERVIÇOS ACADÊMICOS".
AVISOS
Aviso
Avaliação
Disciplina
Cadastro
Secretaria Virtual
Financeiro
Canal Direto
Calendário
Serviços Acadêmicos
Serviços Financeiros
Renovação de Matrícula
Mudar Senha
Sair

3 REQUERIMENTO DE TRILHA DE EXTENSÃO
CLIQUE NA OPÇÃO "REQUERIMENTO DE TRILHA DE EXTENSÃO".

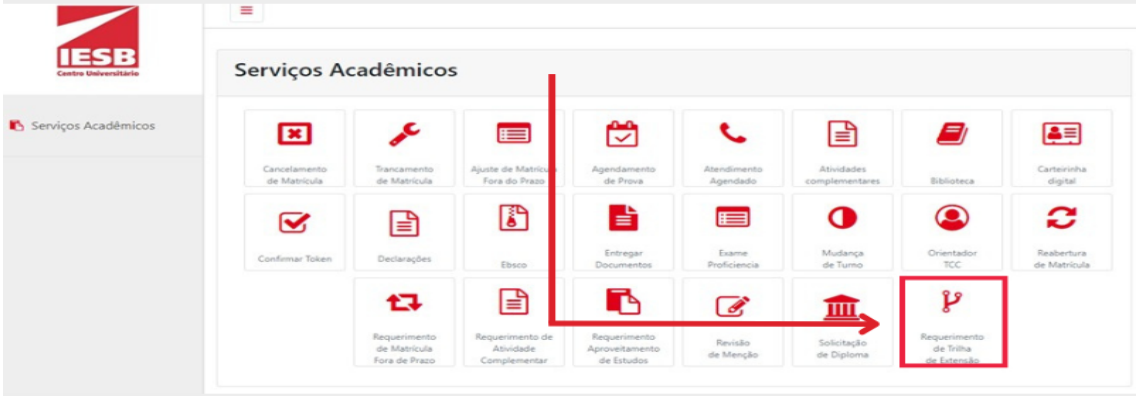

4 ABRIR SOLICITAÇÃO
CLIQUE EM "ABRIR SOLICITAÇÃO" PARA INICIAR O PROCESSO.

5 PROJETO DE EXTENSÃO
ESCOLHA A DISCIPLINA "PROJETO DE EXTENSÃO" NO MENU SUSPENSO

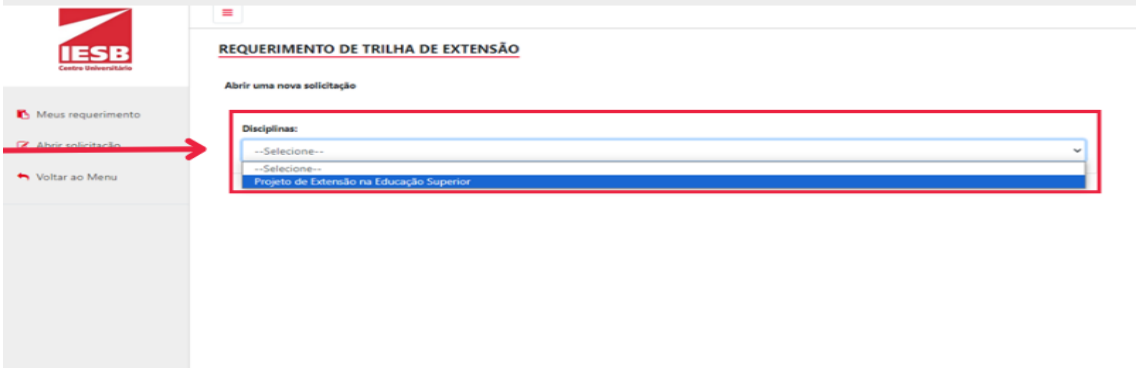

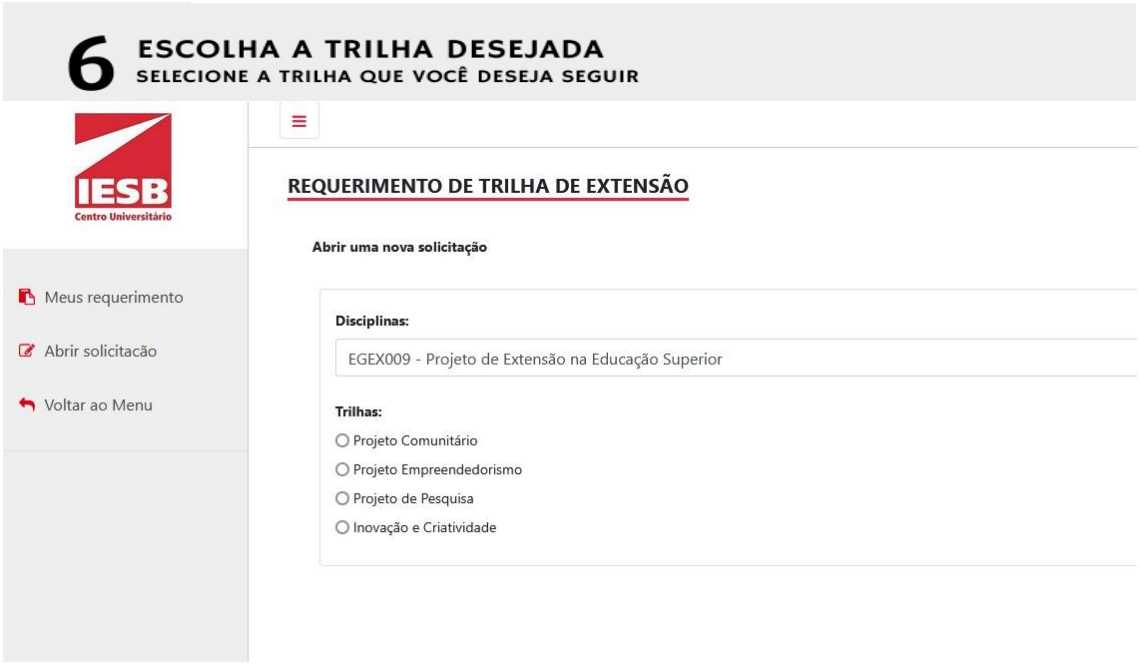
6 ESCOLHA A TRILHA DESEJADA
SELECIONE A TRILHA QUE VOCÊ DESEJA SEGUIR
IESB
Centro Universitário
Meus requerimento
Abrir solicitacão
Voltar ao Menu
REQUERIMENTO DE TRILHA DE EXTENSÃO
Abrir uma nova solicitação
Disciplinas:
EGEX009 - Projeto de Extensão na Educação Superior
Trilhas:
Projeto Comunitário
Projeto Empreendedorismo
Projeto de Pesquisa
Inovação e Criatividade

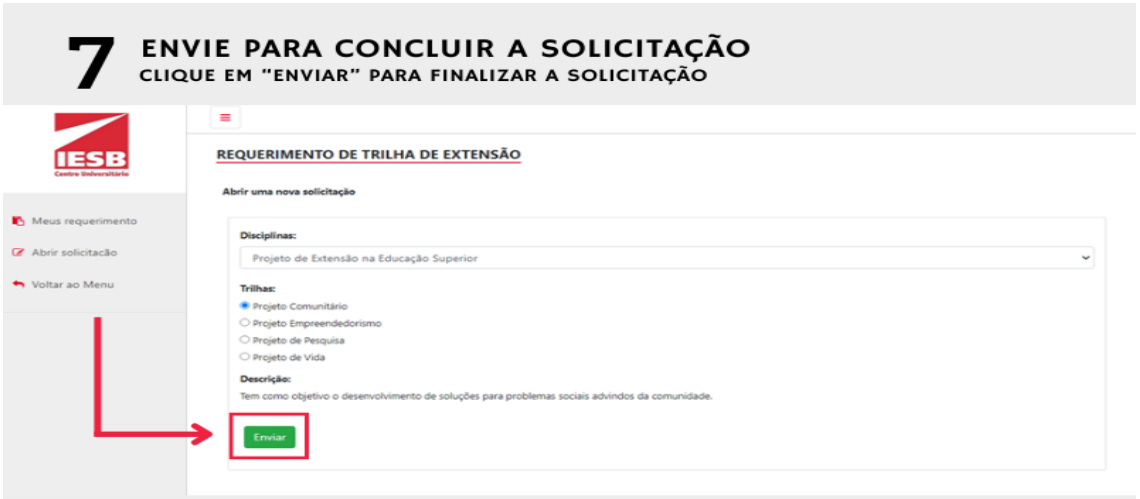
7 ENVIE PARA CONCLUIR A SOLICITAÇÃO
CLIQUE EM "ENVIAR" PARA FINALIZAR A SOLICITAÇÃO
REQUERIMENTO DE TRILHA DE EXTENSÃO
Abrir uma nova solicitação
Disciplinas:
Projeto de Extensão na Educação Superior
Trilhas:
Projeto Comunitário
Projeto Empreendedorismo
Projeto de Pesquisa
Projeto de Vida
Descrição:
Tem como objetivo o desenvolvimento de soluções para problemas sociais advindos da comunidade.
Enviar

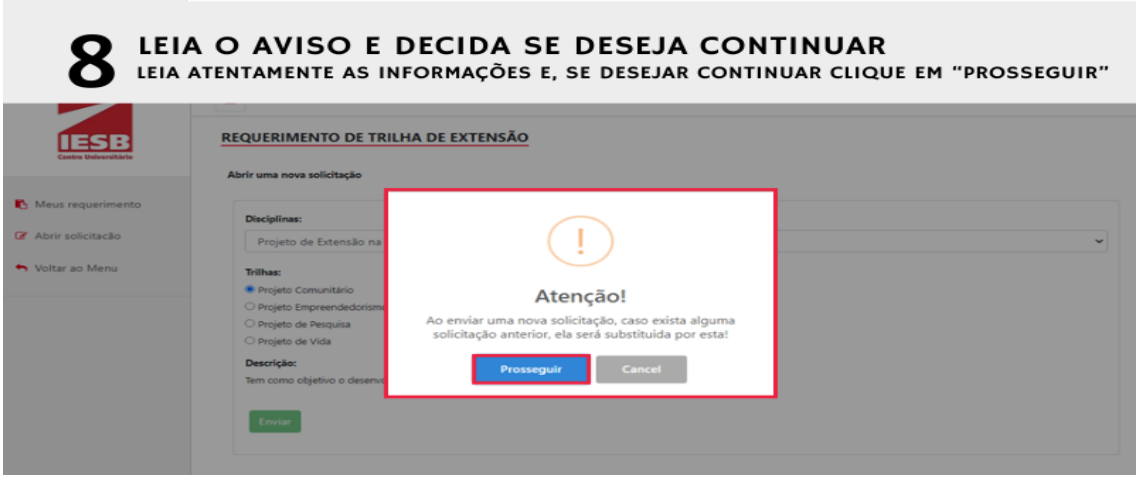
8 LEIA O AVISO E DECIDA SE DESEJA CONTINUAR
LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES E, SE DESEJAR CONTINUAR CLIQUE EM "PROSSEGUIR"
REQUERIMENTO DE TRILHA DE EXTENSÃO
Atenção!
Ao enviar uma nova solicitação, caso exista alguma solicitação anterior, ela será substituída por esta!
Prosseguir
Cancel

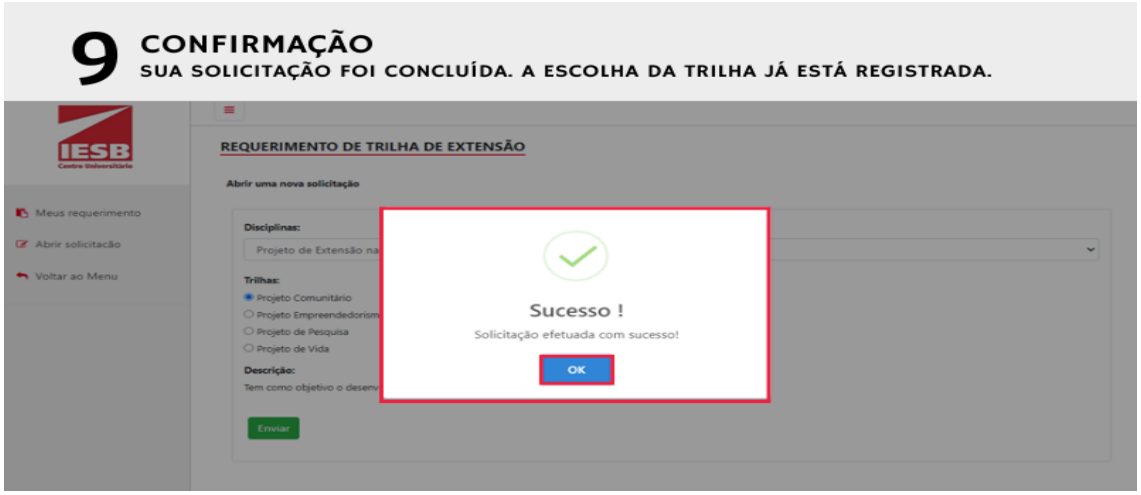

4. Visão Geral da Disciplina

4.1 Objetivo Geral da Disciplina de Extensão

A disciplina de extensão tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma compreensão crítica e abrangente da **extensão universitária**, suas legislações, políticas e função social no contexto da educação superior. O foco é capacitar os estudantes para desenvolver projetos que abordem **desafios sociais emergentes**, alinhados aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Assim, os estudantes são preparados para atuar de forma consciente e responsável na sociedade, aplicando seus conhecimentos acadêmicos na resolução de problemas reais.

4.2 Competências Desenvolvidas

Os estudantes, ao final da disciplina, deverão ser capazes de:

- **Compreender criticamente** a extensão universitária, suas legislações e função social.
- **Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão** no contexto da educação superior.
- Conhecer e aplicar os **ODS** em seus projetos de extensão para enfrentar desafios sociais.
- Projetar e implementar **soluções práticas** que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e consciente.

4.3 Conteúdo Programático

A disciplina aborda temas fundamentais para o desenvolvimento dos projetos de extensão, incluindo:

- **Introdução à extensão universitária** e à sua curricularização.
- **Legislação e políticas de extensão** no âmbito acadêmico.
- **Planejamento e elaboração de projetos de extensão**.
- **Metodologias de intervenção social** para atuação comunitária.
- **Avaliação de impacto** e resultados dos projetos de extensão.
- **Engajamento e comunicação com a comunidade**.
- **Ética** na extensão universitária.

4.4 Desenvolvimento Metodológico

A disciplina utiliza o **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, onde estão disponíveis materiais em vários formatos, como textos, vídeos e imagens. A participação ocorre através de atividades **síncronas e assíncronas**, fóruns de discussão e webconferências. Os projetos são desenvolvidos na plataforma **DreamShaper**, com acompanhamento e orientação dos professores ao longo de todo o processo.

4.5 Sistema de Avaliação

A avaliação dos projetos de extensão é **contínua e formativa**, sendo realizada ao longo de toda a disciplina. As atividades avaliativas incluem:

- **Relatório Analítico**
- **Vídeo Pitch;**
- **Desenvolvimento do projeto de extensão**, com atividades práticas que envolvem pesquisa de campo, entrevistas, análise de iniciativas semelhantes e planejamento orçamentário.

4.6 Utilização de **geolocalização** para monitorar a atuação dos estudantes em campo e garantir que o projeto esteja alinhado com a realidade das comunidades impactadas.

5. O Tema Norteador

A **Extensão Curricularizada** é estruturada com base em um **tema norteador**, definido a cada semestre pelo **Núcleo Estruturante da Extensão**. Esse tema tem como objetivo orientar os projetos desenvolvidos pelos estudantes, garantindo que estejam alinhados a questões **de grande relevância social e interdisciplinar**.

Ao estabelecer um tema central, a extensão universitária promove uma abordagem integrada entre **teoria e prática**, incentivando os estudantes a aplicarem seus conhecimentos acadêmicos em **desafios reais da sociedade**. Dessa forma, os projetos não apenas fortalecem a formação acadêmica dos estudantes, mas também geram um impacto social concreto.

Além disso, o tema norteador está **diretamente conectado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, um conjunto de metas globais voltadas para o enfrentamento de desafios como **erradicação da pobreza, redução das desigualdades, educação de qualidade, inovação tecnológica e sustentabilidade**. Isso permite que os projetos de extensão contribuam para soluções que vão além do ambiente universitário, promovendo transformações significativas na comunidade e no mundo.

A cada semestre, um novo tema será escolhido, garantindo que os estudantes possam explorar diferentes áreas do conhecimento e desenvolver **habilidades analíticas, críticas e práticas** enquanto participam ativamente de iniciativas sociais e comunitárias.

6. Desenvolvimento dos Projetos e Plataformas

As atividades de extensão são realizadas através de projetos práticos, desenvolvidos com o suporte das plataformas **Blackboard** e **DreamShaper**. Essas plataformas são integradas para facilitar o acompanhamento dos projetos, desde a sua concepção até a conclusão.

6.1 Blackboard

O **Blackboard** é a plataforma principal utilizada no IESB para gerenciar as disciplinas de extensão. Nela, você terá acesso a:

- **Materiais de apoio** e guias de orientação sobre o desenvolvimento dos projetos;
- **Encontros virtuais semanais** para acompanhamento e orientação dos projetos;
- **Espaços de suporte, como fóruns,** para ajudar os estudantes com questões sobre o projeto e criar um espaço de suporte mútuo.

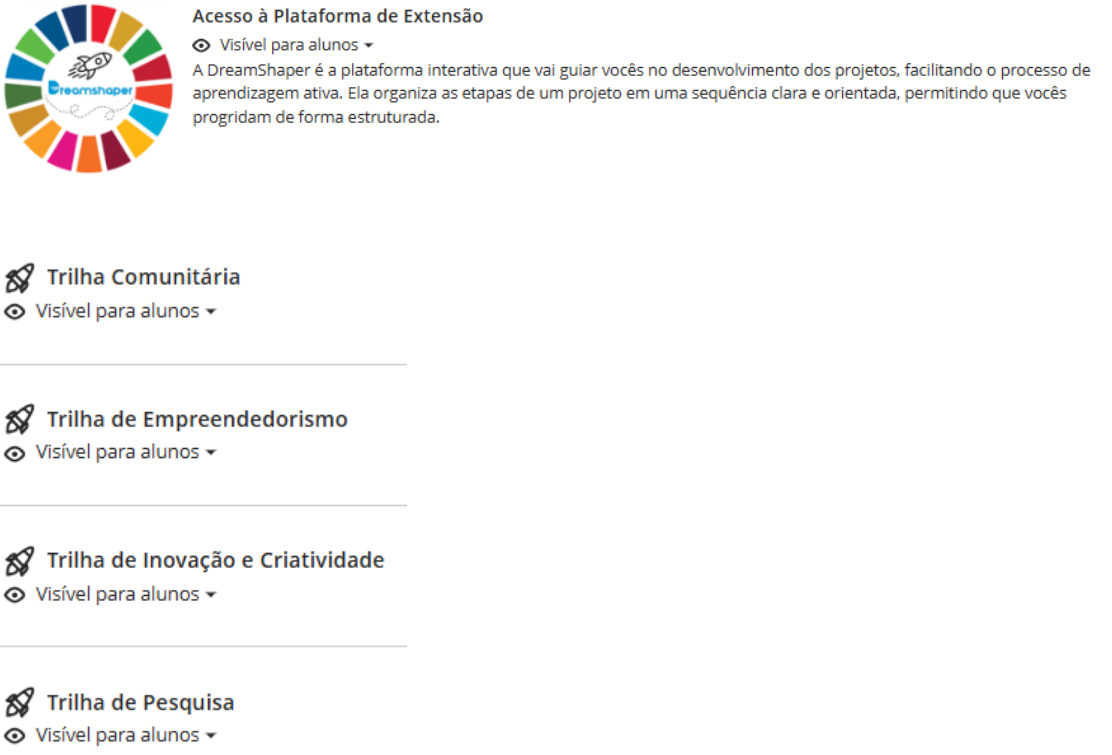

6.2 DreamShaper

A **DreamShaper** é uma plataforma interativa que guia os estudantes no desenvolvimento de projetos de extensão, facilitando o processo de aprendizagem ativa. Ela organiza as etapas de um projeto em uma sequência clara e orientada, permitindo que você progrida de forma estruturada e receba feedback contínuo dos professores. A seguir, explicamos o funcionamento básico da plataforma e como ela é usada na disciplina de extensão.

Além disso, todos os membros do grupo podem acessar e editar o projeto na DreamShaper, garantindo uma colaboração contínua entre os participantes.

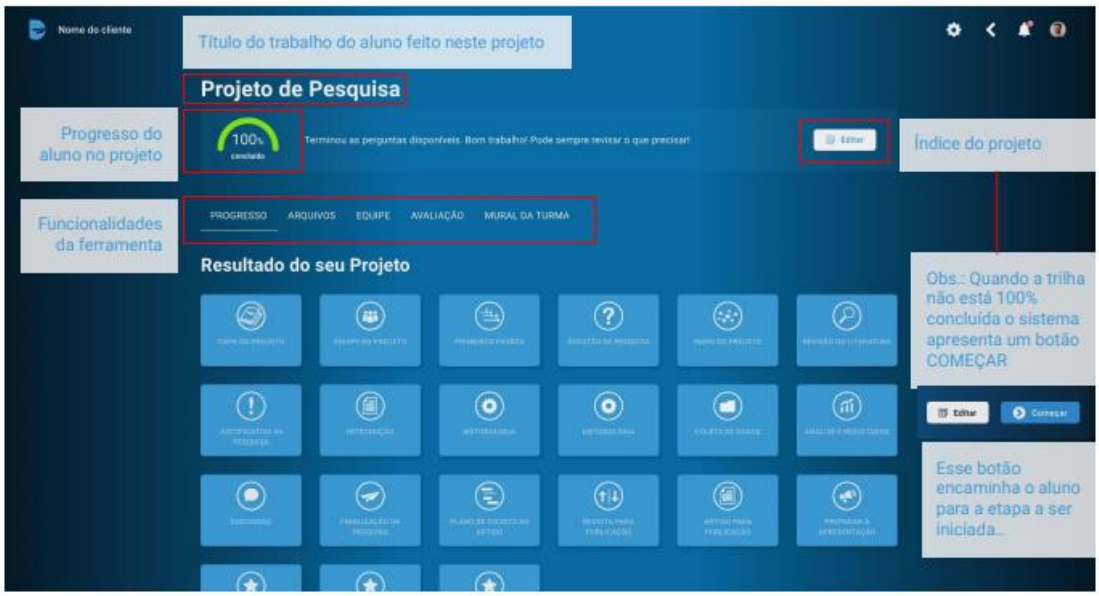

6.2.1 Estrutura Pedagógica da DreamShaper

A DreamShaper foi projetada para oferecer uma experiência de ensino-aprendizagem baseada em **projetos**, que envolvem os estudantes ativamente em cada fase do desenvolvimento. Essa estrutura é dividida em módulos e páginas, que organizam o conteúdo e as atividades do projeto em uma sequência lógica.

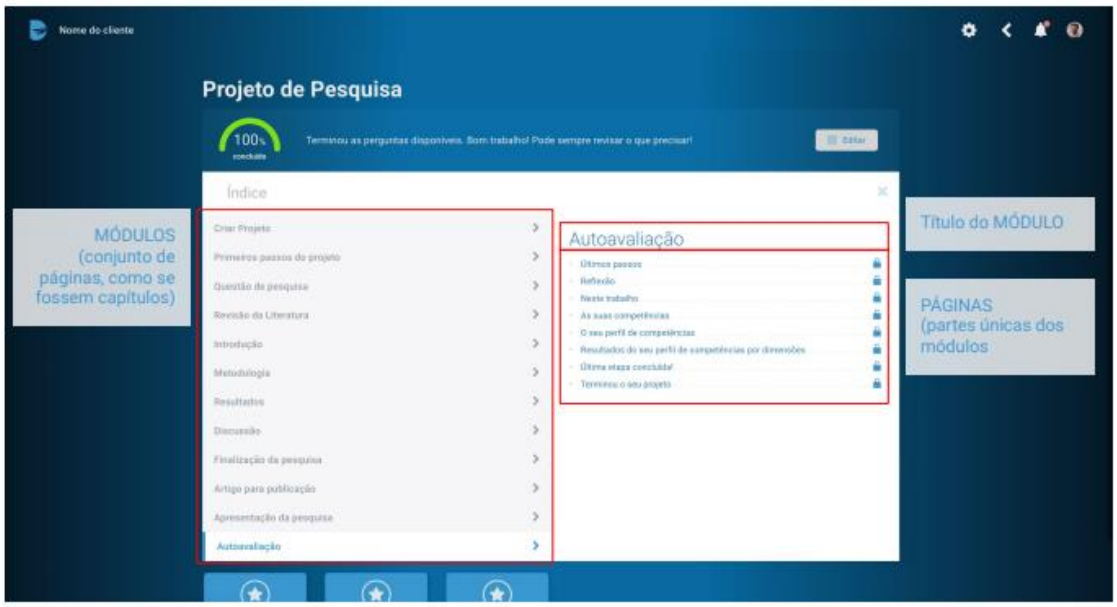

6.2.2 Módulos

Os **módulos** são como capítulos de um livro: cada módulo representa uma etapa do projeto. Dependendo da trilha escolhida, os módulos são adaptados para guiar o estudante através do processo específico necessário para completar seu projeto. Esses módulos podem incluir:

- **Planejamento do projeto**: Definição do problema, objetivos e metas.
- **Desenvolvimento de soluções**: Elaboração das estratégias para resolver o problema proposto.
- **Apresentação dos resultados**: Preparação de materiais e relatórios finais.

Cada módulo é composto por várias páginas que detalham as atividades e conteúdos que os estudantes devem realizar.

6.2.3 Páginas

As **páginas** contêm o conteúdo pedagógico e as atividades que você deve completar dentro de cada módulo. Essas páginas são projetadas para guiar o estudante passo a passo no desenvolvimento do projeto, oferecendo suporte na forma de:

- **Textos explicativos**.
- **Materiais de apoio** (como vídeos, glossários, links, e arquivos de referência).

- **Interações** através de perguntas e respostas, uploads de documentos e outros tipos de atividades.

Cada página ajuda a dividir o trabalho em pequenas tarefas que podem ser facilmente gerenciadas e completadas, permitindo que o estudante avance de maneira organizada. Conforme o estudante completa as páginas, o progresso do projeto é atualizado automaticamente.

6.2.4 Interações e Widgets

Na DreamShaper, as atividades são realizadas através de **widgets**, que são elementos interativos que permitem ao estudante completar as tarefas definidas pelos módulos e páginas. Os principais tipos de widgets usados no desenvolvimento de projetos incluem:

- **Campos de texto**: Para que os estudantes respondam perguntas ou descrevam as soluções propostas.
- **Uploads de arquivos**: Onde os estudantes podem enviar documentos, imagens ou vídeos relacionados ao projeto.
- **Escolha múltipla**: Para selecionar opções relacionadas ao planejamento e execução do projeto.
- **Data e números**: Ferramentas para organizar cronogramas ou definir métricas quantitativas do projeto.

Esses widgets são usados para coletar as respostas dos estudantes e formar o **portfólio do projeto** conforme o trabalho avança. O portfólio é um documento que é gerado automaticamente pela DreamShaper, contendo todas as atividades e entregas feitas pelo estudantes, facilitando a avaliação final.

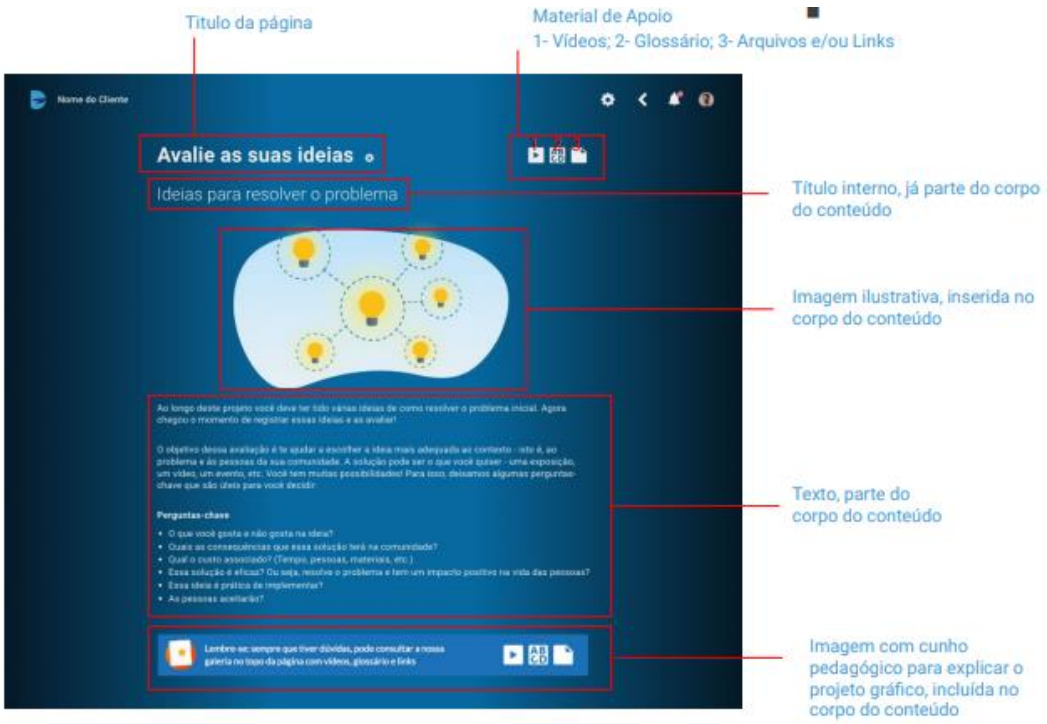

6.2.5 Processo de Desenvolvimento do Projeto

O desenvolvimento do projeto na DreamShaper segue uma estrutura lógica que permite ao estudante passar por todas as etapas necessárias para a criação de um trabalho bem estruturado e aplicável. O processo é dividido em cinco fases principais:

1. **Início do Projeto**: Nesta fase, você será apresentado ao tema do projeto e ao contexto em que ele se insere. A plataforma fornecerá orientações sobre como começar, definir prazos e organizar o trabalho.
2. **Contextualização**: O estudante deve entender o problema ou desafio a ser enfrentado e começar a planejar possíveis soluções. Nessa fase, você realizará pesquisas e análises que fundamentarão o desenvolvimento do projeto.
3. **Desenvolvimento do Trabalho**: Esta é a fase central do projeto. Você aplicará as ideias e soluções planejadas, desenvolvendo cada parte do trabalho de acordo com as diretrizes fornecidas nos módulos e páginas. Aqui, você também terá a oportunidade de receber feedback dos professores em tempo real.
4. **Apresentação do Produto**: Após desenvolver o trabalho, você organizará as suas entregas e preparará uma apresentação final do projeto. Isso pode incluir a elaboração de relatórios, apresentações ou até protótipos, dependendo da trilha escolhida.

5. **Autoavaliação**: Na última fase, o estudante reflete sobre o trabalho realizado e realiza uma autoavaliação, observando os pontos fortes e os desafios enfrentados durante o desenvolvimento do projeto. Esse feedback é fundamental para o aprendizado contínuo e a melhoria nas próximas atividades.

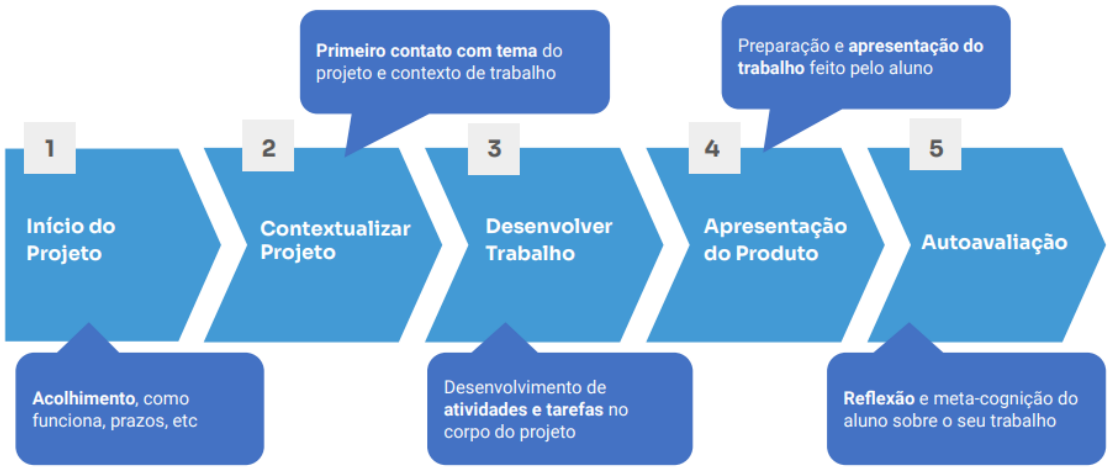

6.2.6 Acompanhamento e Avaliação

Os professores têm acesso a todas as etapas do seu projeto e podem acompanhar o progresso em tempo real. Isso permite que eles forneçam feedback contínuo e orientações para garantir que o projeto esteja se desenvolvendo de maneira adequada. Além disso, os professores podem adicionar novos materiais e ajustar as atividades, conforme necessário, para enriquecer a experiência de aprendizado dos estudantes.

A DreamShaper também gera um **portfólio do projeto**, basta fazer a exportação, um documento que reúne todas as atividades e tarefas realizadas ao longo do desenvolvimento. Esse portfólio serve tanto para a avaliação final quanto para registro acadêmico, permitindo que o estudante tenha uma visão clara de todo o trabalho realizado.

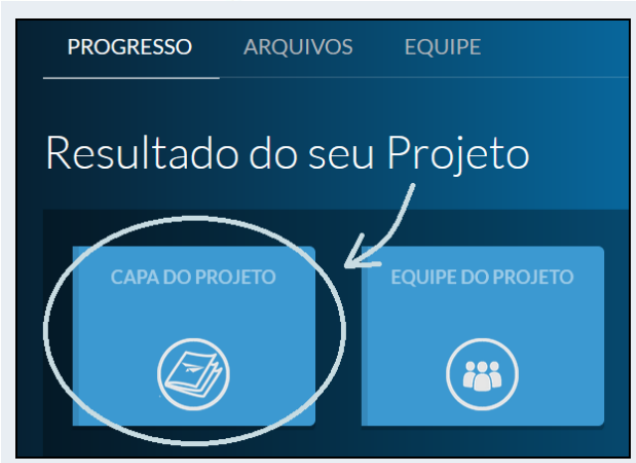

7. Atividades Avaliativas

P1 | Os estudantes serão avaliados com base no projeto desenvolvido na Plataforma Interativa e no vídeo pitch. A apresentação deve evidenciar a clareza da proposta, a objetividade na comunicação e o impacto esperado na comunidade.

PS | Para os estudantes que não atingirem a média necessária para na P1, será oferecida a oportunidade da PS, que substituirá integralmente a P1, sem possibilidade de somatória ou compensação. A PS consistirá na entrega pelo AVA do projeto realizado na Plataforma Interativa, no envio do vídeo pitch e na elaboração de um relatório analítico sobre um projeto social existente na cidade do estudante, abordando sua relevância e impacto social.

7.1 Projeto

O projeto tem como objetivo desenvolver e apresentar soluções inovadoras e sustentáveis para desafios sociais, econômicos ou ambientais, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A avaliação do projeto considera critérios essenciais, desde sua estrutura e apresentação até seu impacto real na comunidade.

7.1.1 Critérios Avaliativos

1. Estrutura e Apresentação do Projeto |25%| Avalia a criatividade e objetividade no título, a conexão do projeto com o tema norteador e os ODS, além da clareza, coesão e coerência textual, qualidade da linguagem e, quando aplicável, a eficácia da comunicação por meio de recursos visuais ou protótipos.

1.1. Título e Objetividade: Avalia o título do projeto em termos de criatividade, objetividade e relevância ao tema abordado.

1.2. Coesão, Coerência e Qualidade da Linguagem: Avalia a clareza das ideias, organização textual e correção gramatical no projeto.

1.3. Alinhamento com o Tema Norteador e ODS: Avalia como o projeto se conecta com o tema norteador e os ODS propostos.

2. Pesquisa e Justificativa |20%| Avalia a fundamentação teórica ou prática do projeto e a qualidade da pesquisa utilizada para embasar as ações e justificativas apresentadas.

2.1. Fundamentação Teórica e Dados: Avalia a pesquisa realizada e uso de dados para justificar as ações propostas.

2.2. Justificativa das Ações: Avalia o embasamento das ações propostas com base na pesquisa.

3. Análise e Impacto na Comunidade |30%| Avalia a caracterização da comunidade beneficiada, a identificação dos problemas enfrentados e a capacidade do projeto de gerar impacto positivo e duradouro.

3.1. Descrição da Comunidade Impactada: Avalia a caracterização da comunidade, incluindo desafios e condições locais. Considera o uso da ferramenta de geolocalização para mapear e monitorar as comunidades atendidas, evidenciando os locais e as pessoas impactadas.

3.2. Identificação do Problema: Avalia a clareza e profundidade na identificação do problema abordado.

3.3. Projeção do Impacto: Avalia a capacidade do projeto de gerar impacto positivo na comunidade.

4. Solução e Implementação |25%| Avalia a clareza, criatividade e viabilidade da solução proposta, bem como o detalhamento e aplicabilidade das ações planejadas.

4.1. Proposta de Solução: Avalia a clareza, viabilidade e inovação da solução apresentada.

4.2. Detalhamento e Viabilidade das Ações Propostas: Avalia a clareza, coerência e viabilidade das ações, verificando sua adequação ao contexto do projeto.

4.3. Criatividade e Adaptação ao Contexto: Avalia a originalidade da solução e sua adequação às necessidades da comunidade.

7.1.2 Avaliação do Projeto na P1

Na **P1**, o projeto será avaliado diretamente na **plataforma DreamShaper**. Todas as etapas devem ser preenchidas na própria ferramenta, garantindo que os critérios de estrutura, pesquisa, impacto e implementação sejam atendidos. Certifique-se de completar todas as seções para que a avaliação ocorra corretamente.

7.2 Vídeo Pitch

O **Vídeo Pitch** é uma apresentação rápida e objetiva do projeto, destacando sua proposta, relevância social e impacto esperado. Ele deve ser criativo e transmitir claramente o problema que o projeto pretende resolver, a solução proposta e os benefícios para o público-alvo. Com duração de até 3 minutos, o formato é livre, podendo incluir falas do grupo, slides, animações, entrevistas e outros recursos visuais que ajudem a contar a história do projeto de forma clara e impactante.

O que não pode faltar?

Independentemente do formato escolhido, o mais importante é que o vídeo deixe claro:

- ✔ **Qual é o problema que o projeto pretende resolver?**
- ✔ **Qual é a solução proposta e por que ela é relevante?**
- ✔ **Quem será beneficiado e qual será o impacto esperado?**

Seja criativo e objetivo! O mais importante é que a proposta do projeto fique clara e gere impacto.

7.2.1 Requisitos Técnicos

Para garantir que o **Vídeo Pitch** seja apresentado com qualidade e sem problemas técnicos, é fundamental seguir algumas diretrizes.

O vídeo deve estar no formato **horizontal (paisagem/landscape)**, com uma resolução mínima de **1024 x 768 pixels** na proporção **16:9**. O conteúdo pode ser narrativo ou descritivo e incluir diferentes recursos visuais, como entrevistas, apresentações, ilustrações, animações e músicas, desde que estejam vinculados ao projeto.

7.2.2 Submissão

A submissão do vídeo deve ser feita no **Blackboard**, anexando o arquivo na atividade intitulada **"Vídeo Pitch"**.

Antes de enviar, é essencial garantir que o vídeo funcione corretamente. Certifique-se de que ele **reproduz sem erros**, abre normalmente em **diferentes dispositivos** (computadores, tablets e celulares) e que o **áudio e o vídeo estejam sincronizados e com qualidade clara**.

Para evitar problemas na submissão, aguarde o upload ser concluído antes de enviar. O tempo de carregamento pode variar dependendo do tamanho do vídeo e da velocidade da conexão.

Seguindo essas diretrizes, você garante que seu vídeo seja exibido sem falhas e esteja pronto para avaliação.

7.2.3 Critérios Avaliativos

- **Clareza e Objetividade |20%|** Avalia se a apresentação é clara, concisa e bem estruturada, transmitindo a mensagem de forma eficaz.
- **Apresentação do Problema e Relevância Social |20%|** Analisa se o problema abordado é bem explicado, sua importância para a sociedade e se há embasamento para justificar a necessidade da solução proposta.
- **Proposta de Solução |20%|** Verifica se a solução apresentada é viável, inovadora e bem desenvolvida, demonstrando como resolve o problema identificado.
- **Impacto Social e Beneficiários |15%|** Mede o potencial de impacto do projeto, identificando os beneficiários e os efeitos positivos esperados.
- **Expressão e Engajamento |15%|** Considera a desenvoltura do apresentador, entonação, postura e capacidade de prender a atenção do público.
- **Qualidade Técnica do Vídeo |10%|** Avalia aspectos como áudio, vídeo, iluminação e edição, garantindo que o pitch seja compreensível e bem produzido.

7.3 Relatório Analítico

O objetivo do relatório é avaliar a capacidade do estudante de **pesquisar, analisar e refletir sobre um projeto**, **preferencialmente em sua cidade ou região, que esteja alinhado ao tema norteador do semestre**. Caso não seja possível encontrar um projeto local, o estudante pode escolher iniciativas de outras localidades, desde que estejam **diretamente relacionadas ao tema norteador**.

O relatório deve ser **técnico, analítico e bem fundamentado**, seguindo as **normas da ABNT**, com **referências bibliográficas e documentais** para sustentar a pesquisa.

7.3.1 Estrutura do Relatório

O relatório deve seguir a estrutura abaixo, garantindo clareza e coerência na apresentação das informações:

1. Introdução

- Apresentação do tema do semestre e do objetivo do relatório.
- Justificativa para a escolha do projeto analisado.

2. Histórico da Instituição

- Informações sobre a organização responsável pelo projeto (nome, ano de fundação, missão e valores).
- Breve histórico da instituição e das principais ações desenvolvidas ao longo do tempo.

3. Público-Alvo

- Quem são os beneficiários do projeto? (faixa etária, perfil socioeconômico, localização geográfica).
- Critérios utilizados para a seleção dos participantes.

4. Demandas Atendidas

- Qual é o problema ou necessidade que o projeto busca solucionar?
- Dados ou evidências que justifiquem a importância da iniciativa.

5. Objetivos do Projeto

- **Objetivo Geral:** Qual é a principal meta do projeto?
- **Objetivos Específicos:** Quais são as metas concretas e mensuráveis?

6. Frentes de Atuação

- Áreas de atuação do projeto (educação, saúde, meio ambiente, cultura, acessibilidade, tecnologia etc.).
- Metodologias aplicadas para alcançar os objetivos.
- Parcerias estabelecidas com outras organizações, empresas ou instituições públicas.

7. Descrição das Práticas e Atividades

- Quais ações o projeto realiza? (oficinas, capacitação, distribuição de recursos, atendimento, campanhas etc.).
- Como as atividades são implementadas? (frequência, metodologias, recursos utilizados).

8. Reflexões sobre a Experiência

- **Resultados e Impactos:** O que o projeto já conseguiu alcançar? Há dados ou relatos que comprovem seu impacto?
- **Desafios Enfrentados:** Quais obstáculos surgiram e como foram superados?
- **Lições Aprendidas:** O que pode ser melhorado ou ampliado?

9. Considerações Finais

- Síntese sobre a importância do projeto na sociedade.
- Sugestões para aprimoramento e expansão da iniciativa.
- Reflexão final sobre o impacto da ação estudada.

10. Referências

O relatório deve incluir todas as fontes utilizadas (sites institucionais, artigos acadêmicos, relatórios oficiais, entrevistas etc.), seguindo as normas da ABNT (NBR 6023).

Dicas para um Relatório de Sucesso

- Escolha um projeto **relevante e ativo** em sua cidade ou região.
- Utilize fontes confiáveis (sites institucionais, relatórios, entrevistas, artigos acadêmicos).
- Apresente dados concretos e evidências para sustentar sua análise.
- Siga rigorosamente as **normas da ABNT** na formatação, citações e referências.
- Organize bem as informações, utilizando subtítulos e parágrafos bem estruturados.

7.3.2 Critérios Avaliativos

- **Clareza e Coerência |20%|** O relatório deve ser bem estruturado, apresentando informações organizadas e articuladas de forma lógica.
- **Profundidade das Informações |20%|** O projeto deve ser descrito de maneira detalhada, sem superficialidade nas análises.
- **Relevância dos Dados Apresentados |15%|** O uso de dados, evidências e justificativas fortalece a credibilidade do relatório.
- **Análise Crítica e Reflexiva |15%|** Deve-se demonstrar capacidade de reflexão sobre o impacto do projeto, seus desafios e aprendizados.
- **Adequação ao Tema Proposto |15%|** O projeto escolhido deve estar diretamente relacionado ao tema do semestre.
- **Qualidade da Escrita e Normas da ABNT |15%|** O texto deve seguir as normas da ABNT, sem erros gramaticais e bem formatado.

7.3.3 Avaliação das Atividades na PS

Na **PS**, o estudante deve exportar o projeto da plataforma DreamShaper e enviá-lo no Blackboard, dentro da pasta **"Atividades Substitutivas"**. Nessa pasta, há um campo

específico para a entrega de cada atividade, onde devem ser submetidos o projeto exportado, o vídeo pitch e o relatório. É fundamental que cada arquivo seja enviado no local correto para garantir a avaliação adequada.

Para evitar problemas na submissão, aguarde o upload ser concluído antes de enviar. O tempo de carregamento pode variar dependendo do tamanho do vídeo e da velocidade da conexão.

7.4 Prazos de Entrega

As Trilhas de Extensão seguem um cronograma semestral/trimestral que é divulgado no início de cada ciclo acadêmico. Todos os estudantes terão os mesmos prazos de entrega de suas atividades, independentemente da trilha. No entanto, esses prazos variam entre modalidades de ensino (presencial ou EaD).

No início do semestre/trimestre, o cronograma completo será disponibilizado nas turmas da disciplina de extensão no Blackboard. Esse cronograma incluirá datas de entrega para cada etapa do projeto, desde o planejamento inicial até a apresentação final.

7.5 Presencialidade

A presencialidade na disciplina de extensão é obrigatória e garantida tanto pelas aulas síncronas, realizadas em ambiente virtual, quanto pelas atividades realizadas em campo. Essa combinação promove a interação direta entre estudantes, professores e as comunidades impactadas, permitindo que os estudantes vivenciem os desafios locais e desenvolvam soluções práticas, eficazes e alinhadas às necessidades da sociedade.

7.5.1 Geolocalização

Para potencializar as atividades **presenciais em campo**, **que são obrigatórias em todas as trilhas de extensão do IESB**, são utilizados recursos de **geolocalização**, que

ajudam a monitorar e registrar as ações dos estudantes em locais estratégicos. Os principais benefícios incluem:

- **Monitoramento preciso**: Acompanhamento em tempo real das atividades realizadas pelos estudantes.
- **Relatórios de impacto**: Criação de relatórios detalhados sobre as comunidades atendidas, documentando os locais impactados e o alcance das ações.
- **Transparência e organização**: Facilita o acompanhamento por professores, garantindo que os projetos sejam conduzidos de forma eficiente e dentro do planejado.

Essa integração entre aulas, atividades práticas em campo e tecnologias inovadoras fortalece a experiência dos estudantes, assegurando que os projetos tenham impacto significativo e promovam transformação social.

8. Dúvidas Frequentes - Disciplina de Extensão

Nesta seção, respondemos às dúvidas mais comuns sobre a disciplina de extensão, abordando desde a obrigatoriedade até questões relacionadas à matrícula, trilhas e reprovação.

8.1 Sou obrigado a realizar as disciplinas de extensão?

Sim! A realização das disciplinas de extensão é obrigatória para todos os cursos de graduação, conforme estabelecido pela Resolução nº 7/2018 do MEC. A extensão deve ocupar, no mínimo, 10% da carga horária total do seu curso.

8.2 Como o IESB cumpre essa exigência legal?

O IESB oferece disciplinas de extensão ao longo de todo o curso. Cada estudante pode escolher entre quatro trilhas de aprendizagem. Essas trilhas são oferecidas para garantir que você tenha uma experiência prática e significativa em sua área de interesse.

8.3 Posso ser reprovado na disciplina de extensão?

Sim! A disciplina de extensão é avaliada como qualquer outra disciplina. Para ser aprovado, é necessário alcançar, no mínimo, 5 pontos na nota final da disciplina.

8.4 O que acontece se eu reprovar?

Caso você seja reprovado, deverá se matricular novamente na disciplina no módulo seguinte e realizar as atividades exigidas para a aprovação final.

8.5 Como são as aulas de extensão?

As aulas da disciplina de extensão são diferentes das disciplinas tradicionais. Em vez de ensinar novos conteúdos teóricos, os professores realizam encontros virtuais semanais para orientar os estudantes no desenvolvimento dos projetos. O foco desses encontros é acompanhar o progresso do projeto, discutir ideias e fornecer feedback.

8.6 Já fiz essa disciplina anteriormente, devo fazê-la novamente?

Sim, dependendo da carga horária total do seu curso. Como a exigência do MEC é de que 10% da carga horária seja dedicada à extensão, é comum que você precise cursar

essa disciplina duas ou mais vezes ao longo do curso. Cada vez que fizer a disciplina, você pode escolher uma nova trilha ou dar continuidade a uma trilha anterior com um novo projeto.

8.7 Como sei que estou matriculado na disciplina de extensão?

Você pode verificar sua matrícula acessando o portal Aluno Online. No menu de disciplinas matriculadas, a disciplina de extensão aparecerá listada junto com as demais disciplinas do semestre/trimestre.

8.8 Não escolhi a trilha de extensão, como saberei em qual trilha fui alocado(a)?

Se você não realizar a escolha da trilha dentro do prazo estipulado, receberá um e-mail informando a trilha em que foi alocado(a). Caso deseje mudar de trilha, terá um prazo para realizar a alteração, conforme as datas do calendário acadêmico.

8.9 Posso alterar a trilha?

Sim, após o prazo de escolha da trilha, você terá 3 dias corridos para realizar o ajuste, caso queira mudar de trilha. Basta acessar o sistema Aluno Online e fazer a solicitação dentro desse prazo.

8.10 Estou matriculado(a) em mais de uma disciplina de Extensão, por quê?

Isso pode ocorrer se você possui disciplina pendente que está sendo ofertada junto com outra. Isso pode ser resultado de reprovação anterior ou porque você não cursou a disciplina em um módulo anterior.

8.11 Como sei quantas disciplinas de Extensão terei que cursar?

Você pode verificar essa informação no Aluno Online, acessando o seu histórico e checando as disciplinas pendentes. O número de disciplinas a serem cursadas varia de acordo com a carga horária do seu curso.

8.12 Onde a disciplina de Extensão é disponibilizada?

As atividades de extensão são realizadas por meio de projetos práticos desenvolvidos com suporte das plataformas **Blackboard** e **DreamShaper**, integradas

para oferecer um acompanhamento completo, desde a concepção até a conclusão dos projetos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea "e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

(*) Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa *in loco* institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR